

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Prezado (a) Colega,

De acordo com as normas estatutárias que regem a administração da Sociedade Mineira de Pediatria, este ano deverá ser renovada a diretoria, para um mandato que compreende o biênio 2027/2028.

De acordo com o Estatuto da SMP (Capítulo VI, artigo 55): “Só poderão votar e ser votados, para cargos eletivos, os sócios efetivos e titulares quites com a Tesouraria”.

Parágrafo único do artigo 55: “Somente poderá candidatar-se ao cargo de Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria, o sócio efetivo ou titular, com mais de 5(cinco) anos de filiação, em pleno gozo de seus direitos, quite com a Tesouraria nos últimos 5(cinco) anos, e que se encontre em plena atividade profissional”.

Artigo 60: “As chapas dos candidatos aos postos eletivos serão propostas por grupos de no mínimo 20(vinte) sócios efetivos, quites com a Tesouraria da Sociedade Mineira de Pediatria, e registradas na Secretaria da Sociedade até 30(trinta) dias antes das eleições”.

As inscrições para as chapas se encerrarão no dia 25 de setembro de 2026.

A eleição acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro de 2026, a partir das 8 horas do dia 26/10 até às 18 horas do dia 28/10/2026, em ambiente virtual.

Atenciosamente,

Dra. Raquel Gomes de Carvalho Pinto
Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria